

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA NO ANO DE 2021, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS-PA. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, no Plenário Vereador Jorge Francisco dos Santos, da Câmara Municipal, sito a Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro, nesta cidade de Placas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se a Câmara Municipal para apreciação de Projetos de Lei. Constituída a Mesa Diretora pelo Vereador Marcione Rocha Ribeiro-MDB – Presidente, Vereador Raimundo Ribeiro da Silva-PSDB - vice-Presidente, Vereador Werles Santos Silva-DEM – Primeiro Secretário e Vereador Henrique Pereira da Silva Filho-PSC – Segundo Secretário. Presentes as Vereadoras Edna Silva Santos-PT e Raimunda Nascimento Rodrigues-MDB e os Vereadores Denilson Rodrigues Amorim-PSDB, Diones Gomes Dias-MDB, Elenilson dos Santos Pessoa (Peteca) – PSDB, Gilmar Freitas da Silva (Mazinho) – DEM, José Maria Alves da Silva (Zé Caruaru) – MDB e Orlando Messias de Souza-MDB. Às dezoito horas e quarenta e seis minutos o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando vereadores e pessoas presentes e agradecendo a Deus pela oportunidade. Mencionou que já havia encerrado os trabalhos ordinários no ano, mas houve necessidade estando mais uma vez reunidos em sessão extraordinária, com a casa cheia, agradecendo a todos que deixaram suas casas para acompanhar de perto os trabalhos do legislativo. Apresentou a pauta da sessão constituída de Projeto de Lei nº 304/2021, que “Dispõe sobre a concessão de Abono FUNDEB aos profissionais da Educação da rede municipal de Ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal de 1988”. Deliberou sobre a inclusão em pauta do Projeto de Lei Complementar nº 305/2021 que “Dispõe sobre o pagamento de abono de forma extraordinária, com vistas ao cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal a Servidores de Apoio Efetivos da Educação do Município de Placas e dá outras providências” e Requerimento nº 128/2021, de proposição do Poder Legislativo, que requer a Excelentíssima Senhora encaminhe à Câmara Municipal de Placas, Projeto de Lei Municipal para que esta r. Casa autorize o pagamento de um abono ainda no exercício de 2021, a todos profissionais da saúde do município, assim como para concessão de gratificação temporária e transitória aos servidores ligados à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionados à pandemia do coronavírus – COVID 19, com disposições de que a citada gratificação deverá ser paga enquanto durar a situação de calamidade pública em decorrência da COVID-19, levando-se em consideração que houve aumento de repasse de recursos, especialmente para o combate à COVID-19. Autorizados, passando a compor a pauta da presente sessão. Realizou inscrição para uso da palavra na tribuna. Cumprimentou os Vereadores Mateus e Samuel, do município de Uruará, presentes a sessão. Concedeu a palavra na tribuna aos Vereadores, passando-a ao **Vereador Diones Gomes Dias**. Este, cumprimentou todas as pessoas presentes e agradeceu a DEUS pela oportunidade. Ressaltou a importância do dia de hoje em nosso município para a categoria da educação tendo em vista que será votado o projeto de lei que trata do rateio que será pago aos efetivos e contratados, esperando que todos façam bom uso, e que possam empregá-los para o bem de todos. Agradeceu a DEUS pela viagem a cidade de Altamira quando estiveram juntamente com governador do Estado, Deputados Estaduais e Federais recebendo equipamentos para a agricultura do município, manifestando está feliz por poder contribuir em algo de total benefício para a população. Agradeceu as pessoas presentes convidando a retornar mais vezes. Desejou a todos boas festas e agradeceu a oportunidade. Em seguida o **Vereador Elenilson dos Santos Pessoa** foi a tribuna quando cumprimentou todos os

vereadores e pessoas presentes e agradeceu a DEUS por estarem reunidos em sessão extraordinária para votação de um projeto de grande importância para os servidores da educação, destacando a presença dos mesmos e convidando para estar mais vezes nas sessões. Registrou sentimentos a família do Sr. Manoel de Jesus em virtude de seu falecimento. Mencionou sobre o ocorrido em nossa cidade na tarde de hoje com um taxista da cidade de Uruará que foi assassinado por seu passageiro, devendo cobrar a polícia a realização de Blitz nas estradas. Referiu sobre o projeto de lei em pauta que trata sobre o Rateio dos 70% do Fundeb manifestando-se favorável. Agradeceu a DEUS pelo ano que se encerra e desejou boas festas e agradeceu a oportunidade. O Senhor Presidente cumprimentou os profissionais de saúde presentes nesta sessão e passou a palavra ao **Vereador Henrique Pereira da Silva Filho**, este, em tribuna cumprimentou todos os presentes ressaltando a presença de Vereadores da cidade de Uruará e profissionais da educação que vieram acompanhar a votação do projeto de lei que autoriza o pagamento de abono manifestando seu apoio e colocando seu mandato a disposição da categoria. Falou que o abono que será pago é uma luta que vem sendo travada desde o ano de 2017. Ratificou seu apoio aos profissionais da educação considerando a importância, haja visto que à partir da escola são formados todos os profissionais, e agradeceu. A seguir a **Vereadora Raimunda Nascimento Rodrigues**, em tribuna, cumprimentou todos os presentes, agradecendo a DEUS pela oportunidade de mais um dia de vida e de trabalho nessa casa participando dessa sessão extraordinária para apreciação de projetos de lei que beneficiam os servidores da educação, das folhas setenta e trinta por cento e ainda o requerimento que beneficia os servidores da saúde e assistência social. Falou que os projetos em pauta são de grande relevância e que foram pautas de muitas interrogações nas redes sociais e nas ruas. Falou que foram várias discussões para chegar a esse momento, alguns desistiram, acreditando que esse recurso já foi gasto ou distribuído entre algumas pessoas. Falou ainda que os vereadores estão a mercê de serem jogados pela população, mas que estão nessa casa para fazer um trabalho que honre o compromisso com as pessoas, dizendo fazer parte desse trabalho para que tenham ainda mais responsabilidade, não fazendo para agradar a todos, mas o correto. Parabenzou todos os servidores da educação presentes representando uma categoria, acompanhando o voto de cada vereador e lamentando que a população só vem em grande maioria quando se tem assuntos polêmicos, quando deveriam acompanhar sempre o trabalho do legislativo, mencionando que requerimentos beneficiam as vicinais e na maioria das vezes estão presentes apenas os vereadores e servidores dessa casa, no entanto, registrou a presença dos servidores da educação, considerando que os projetos que serão apreciados são de interesse da categoria agradecendo-os, ressaltando que o trabalho dos vereadores é analisar e discutir ouvir a parte interessada para fazer um trabalho que beneficie a população, contribuindo para este município, fazendo valer o direito do cidadão, neste caso os servidores lotados na folha dos setenta por cento-Fundeb que receberão o rateio e os servidores da folha trinta por cento que receberão abono. Colocou seu mandato a disposição de todos, de todas as categorias, independentes de quais sejam, considerando que foi eleita para trabalhar por todo o município. Convidou a todos para que no próximo ano possam acompanhar os trabalhos desta Casa. Desejou bom retorno a todos, e agradeceu. A seguir, em tribuna o **Vereador José Maria Alves da Silva** cumprimentou os vereadores e os demais presentes registrou sentimentos a família do Sr. Manelão, situação que tem sido frequente no município. Referiu sobre requerimento em pauta o qual foi feito atendendo pedidos dos servidores da saúde, os quais requerem o pagamento de abono considerando o momento difícil de pandemia que ao contrário dos

servidores da educação, estes não puderam ficar em casa mesmo diante do cansaço, de ver seus familiares e colegas de trabalho sendo abatidos pelo corona Vírus, agradecendo a mesa diretora e vereadores por atender a solicitação, dizendo que os funcionários da saúde precisam de apoio para aprovação desse requerimento e no sentido de conversar com o governo municipal para que encaminhe para esta casa o plano de carreira dos servidores da saúde, o que requereu e teve o apoio de todos os vereadores, mas que ainda não foi atendido. Informou fazer parte da comissão permanente de constituição e justiça, juntamente com a vereadora Edna silva e Gilmar Freitas os quais foram convidados pelo SINTEP para participar de uma reunião tendo sido convidado ainda o poder Executivo na pessoa da Secretaria Municipal de Educação e os demais vereadores, sendo que nem todos puderam participar, e como relator da comissão jamais poderia deixar de participar dessa reunião, no entanto, ficou triste por pessoas saírem falando coisas que não existem e que não aconteceram e ainda mais triste por vereadores terem ajudado a propagar coisas que não existiu e ainda duvida que os mesmos fizeram a leitura do projeto ou participaram de alguma reunião para tratar da matéria e se participou e saiu propagando coisas que não aconteceram é tremendo irresponsável registrando indignação com a situação, pois a casa que deveria está unida para resolver essas situações esta propagando fake news dizendo que essa não é a primeira vez que acontece. Agradeceu ao Sintep por ter participado da reunião com os vereadores e esclarecido alguns pontos, momento em que foi colocado pelo governo, através da secretaria de educação o posicionamento do mesmo. Enfatizou que o projeto precisa ser votado devendo, no seu entendimento ser aprovado e a prestação de contas que ira fazer é o governo, cabendo a esta casa somente a votação do projeto. Agradeceu os servidores das categorias presentes, colocou-se a disposição para dialogar e agradeceu a oportunidade. O senhor presidente informou que ao chegar nesta casa as 17h recebeu o projeto de Lei que trata do pagamento de abono aos servidores dos trinta por cento do fundeb analisando de forma rápida devido ao curto período de tempo, dizendo entristecer-se por se deparar com um projeto anunciado em redes sociais, por esse pagamento ser apenas para os servidores efetivos da folha trinta por cento, acreditando que esse projeto não sairá desta casa contemplando apenas os efetivos, mas também os contratados pois esta casa tem capacidade de propor emendas e melhorar esse projeto. Falou que nesta casa vereadores não são contra ao pagamento de abono a servidores efetivos e contratados, no entanto, o projeto de lei deixa claro quem de fato é contra ao pagamento de abono aos contratados considerando que beneficia somente os servidores efetivos e passou a palavra ao **Vereador Orlando Messias de Souza**, em tribuna, cumprimentou todos os presentes. Falou da alegria por está em pauta esse projeto, considerando que muito lutaram para que a sobra do recurso da educação seja distribuído com os servidores da educação. Agradeceu a presença dos Vereadores de Uruará. Falou da alegria por ter um filho formado, ressaltando que a educação começa em sala de aula, formando várias profissões, e nesta sessão a Câmara Municipal autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de rateio aos profissionais da educação, uma luta da classe, dos vereadores e do governo municipal, ressaltando que a Prefeita Municipal está preocupada com o pagamento de salário e gratificação a esses profissionais. Agradeceu a todos presentes, colocando-se a disposição de todos os funcionários, enquanto estiver vereador nesta Casa. Desejou boas festas a todos, e agradeceu. A seguir o **Vereador Werles Santos Silva-DEM**, em tribuna, cumprimentou todos os presentes, destacando a presença de profissionais da educação, saúde e outras áreas, agradecendo. Destacou ainda a presença dos vereadores de Uruará, onde esteve dias atrás acompanhando a sessão naquele município dizendo que as discussões e os

problemas são bem parecidos nessa região da Transamazônica. Lembrou haver recebido dias atrás a visita de vereadores daquele município tratando de assuntos da região e hoje estão presentes para conversar com os vereadores. Mencionou que na última sexta-feira encerrou os trabalhos ordinários nesta Casa, quando se colocou a disposição para eventual convocação extraordinária e foi convocada para apreciação de matéria que beneficia a categoria da educação, parabenizando os profissionais dessa área (70%) que serão contemplados. Referiu sobre o projeto de Lei nº 305/2021 recebido que contempla com abono os servidores efetivos da educação (folha 30%), dizendo da necessidade de beneficiar os contratados e da responsabilidade dos vereadores procurar se inteirar dos projetos para que possam fazer uma discursão sensata. Informou que os vereadores estiveram reunidos com o Sintep na presente data, colocando seu trabalho a disposição para cada morador deste município e profissionais das diversas áreas, destacando esta em pauta requerimento que beneficia os profissionais de saúde que há dois vem na linha de frente ao enfrentamento da covid-19 sendo merecedores de um abono pelo excelente trabalho prestado. Falou que vereador é eleito para legislar, fiscalizar e o povo que os elegeram também são fiscais destes devendo acompanhar os trabalhos desta casa, cumprimentando as pessoas que estão acompanhando a sessão através do facebook. Cumprimentou o assessor do Deputado Celso Sabino. Agradeceu as pessoas presentes, desejando boas festas, e agradeceu a oportunidade. A seguir a **Vereadora Edna Silva Santos** em tribuna cumprimentou todos os presentes destacando a presença dos vereadores de Uruará. Ressaltou a presença do professor Sidney-Coordenador do SINTEP e filiados. Referiu sobre o projeto de Lei nº304/2021 que trata da concessão de abono salarial aos profissionais da educação que segundo informações não oficiais da secretaria municipal de educação o valor do abono é de aproximadamente nove milhões de reais. Informou que devido as alterações na lei do Fundeb o profissional da educação passa a receber setenta por cento do recurso do Fundeb e a lei ainda destaca quem são esses profissionais. Mencionou que a Comissão de constituição e Justiça reunida para analisar o projeto e mediante leitura várias dúvidas foram surgindo, dizendo que sua reponsabilidade como presidente de uma comissão é muito grande pois ira analisar um projeto que após votado ira virar lei e a culpa poderá recair sobre o vereador que tenha votado em matéria sem ler, e diante de muitas fake news que ocorreram recebeu varias mensagens na madrugada informando que vereadores eram contrários ao projeto para que os profissionais contratados não recebessem esse valor e que esses áudios e mensagens diziam que a Secretária Municipal de Educação era quem estava mandando propagar essas mesmas informações. Disse que citou não para diminuir a secretária, por quem tem grande respeito, mas para corrigir, porque a gestão pública não se da no âmbito das fofocas e fake News, mas sim através do diálogo. Diante dos fatos a CCJ convocou a Secretária de Educação, a Prefeita Municipal e todos os vereadores para tratar de algo que poderia estar atrapalhando o trabalho do poder legislativo, que tem compromisso com a educação, saúde, segurança pública e com os munícipes e procura resolver os problemas do município, enfatizando no entanto que não executa, que vota as leis mas não pode propor alguns projetos, mencionando que em consulta ao TCM PA a respeito desse projeto, este órgão manifestou-se contrário, no entanto após reivindicações da CMTE, sindicato e municípios, o tribunal de contas voltou atrás mudando de opinião. Disse que isso é resultado de luta, dizendo que devemos aprender a caminhar, se tem problemas convidar para conversar, mas nunca no âmbito das fofocas e fake News, pois isso atrapalha o trabalho do poder executivo e do legislativo. Disse que seu mandato esta a disposição de todas as categorias e falou que o papel do vereador mediante um problema é chamar,

conversar e corrigir. Enfatizou não está dizendo que é o executivo que está fazendo isso, mas este tem poder de chamar esse funcionário que foi às escolas, que fez reuniões e disse que todos os vereadores eram contrários ao projeto e o dever de fazê-lo entender que ele também representa a gestão pública para que este aprenda o que é ética profissional. Disse ter aprendido com essa situação e quem não aprendeu ainda vai aprender, pois o trabalho dos vereadores é chegar às comunidades. Falou que em nenhum momento das discussões do projeto pensaram em excluir, mas sim incluir as pessoas. Disse que infelizmente o projeto será votado e irá se transformar em lei, mas percebe que em sua redação falta muita coisa, sendo necessário fazer um projeto que ficará para sempre no município, que não prejudique as minorias. Agradeceu a presença de todos. Desculpou-se pelo tempo que extrapolou. Finalizando disse que a essência dos direitos humanos é o direito em ter direito. Leu nota de repúdio do SINTEPP, e agradeceu a oportunidade. Em seguida o **Vereador Denilson Rodrigues Amorim** cumprimentou todos os presentes e deixou seus sentimentos à família Nascimento, Machado e Rocha pelo falecimento de entes queridos. Expressou alegria ao ver tantos professores presentes onde muitos do mesmo foram seus alunos no passado e hoje estão nessa posição. Destacou a presença dos Vereadores de Uruará. Enalteceu os trabalhos da Secretária de Educação, presente e desejou um feliz natal e um prospero ano novo deixando à disposição de todos seu trabalho. Parabenizou a Prefeita Municipal por ter resgatado vários pagamentos de gestões anteriores parabenizando pela grande gestão que vem desenvolvendo, e agradeceu. Em seguida o **Vereador Gilmar Freitas da Silva**, em tribuna cumprimentou todos os presentes destacando a presença dos vereadores da cidade de Uruará. Ressaltou a importância do projeto que vai beneficiar os servidores da educação, manifestando apoio ao requerimento em benefício dos servidores da saúde. Lamentou por não ter podido participar da reunião com a Secretária de Educação e o SINTEP considerando está resolvendo problemas de saúde na família, manifestando a favor do que é bom e correto para o município, ratificando seu apoio ao projeto que beneficia os servidores da educação, assim como todos os vereadores também se pronunciaram favoráveis. Disse que sempre estará à disposição dos servidores da educação assim como as demais secretarias, enfatizando que em todos os momentos em que participou das discussões referente à matéria em pauta a Prefeita Municipal se manifestou favorável à legalidade da matéria considerando que ela será responsável pelas prestações de conta. Falou que com a aprovação do projeto a partir do dia seguinte o Poder Executivo estará efetuando os pagamentos. Ratificou seu apoio estando sempre à disposição e agradeceu. Em seguida o **Vereador Raimundo Ribeiro da Silva-PSDB**, em tribuna cumprimentou todos os presentes, destacando a presença dos vereadores da cidade de Uruará nesta casa de leis e da Secretária Municipal de Educação. Registrou sentimentos às famílias enlutadas. Referiu sobre o PL 304 que concede abono aos servidores da educação lembrando que a mesa diretora desta casa esteve no TCM buscando alguns esclarecimentos a respeito da matéria, sendo conhecedor das dificuldades enfrentadas pelos professores em sala de aula, de modo que se tem um benefício deve ser pago a esses profissionais, não somente aos efetivos como aos contratados, devendo a valorização ser para todos de forma igualitária, cabendo a esta Casa votar o projeto para que a Secretaria de Educação tome as medidas cabíveis para que se faça o rateio. Enfatizou que os profissionais da saúde tem feito um trabalho excepcional, sendo requerido que se pague também um abono a esses profissionais que tem desempenhado um papel tão importante na linha de frente ao covid-19, solicitando ao Poder Executivo que pague, considerando que 2021 foi o ano em que a secretaria de saúde mais recebeu recurso, tanto para o custeio do covid quanto através

de emendas parlamentares, estendendo a solicitação também aos profissionais da Secretaria de Assistência Social. Disse que os vereadores estão para lutar pelos direitos do povo, não para diminuir direitos para esse ou aquele. Pediu a proteção de Deus para todos. Desejou boas festas, e agradeceu a oportunidade. A seguir, o Senhor Presidente **Vereador Marcione Rocha Ribeiro** passou a presidência ao vice-presidente e foi a tribuna, quando cumprimentou todos os presentes destacando a presença da Coordenação do SINTEP e da Secretária de Educação. Falou que a sessão extraordinária foi convocada para tratar sobre o rateio aos profissionais da educação setenta por cento e também os trinta por cento, assunto que já vem sendo debatido há tempos. Lembrou já ter dito em tribuna que com o dinheiro da educação é possível construir escolas e ainda pagar rateio aos servidores. Enfatizou que a valorização de profissionais e uma boa qualidade da educação não se dá apenas em um ambiente bonito, aconchegante e confortável, mas sim na valorização dos profissionais e esta casa está tendo a oportunidade de participar desse momento único da história de Placas, não estando tratando exclusivamente da valorização de efetivos, mas de forma igual, considerando que os contratados também fazem educação, também são responsáveis pela boa qualidade de ensino, tendo a mesma responsabilidade que os efetivos para com os alunos. Referiu sobre o projeto protocolado no dia de hoje nesta casa que concede abono ao pessoal dos trinta por cento dizendo, no entanto, que será necessário propor emendas para que esse projeto possa contemplar os servidores contratados considerando que o trabalho de ambos são iguais e todos são responsáveis pela valorização inclusive por chegarem a esse momento, tendo em vista que o município recebeu o VAAT por um trabalho feito pela secretaria de educação, por um conjunto de ações. Falou que esta casa tem uma participação importante nesse processo tornando-o legal para que servidores possam receber, valor que giram em torno de nove milhões de reais e que irá circular no comércio local e esta casa está tendo a oportunidade de contribuir com este momento e isso é fazer gestão democrática, mencionou estar circulando um requerimento requerendo a Prefeita Municipal a valorização dos profissionais da saúde dizendo que não se trata de fazer política do contra, mas por entender a dificuldade que esse pessoal enfrentou no ano de 2021. Falou que uma boa qualidade no serviço público se dá com uma boa valorização. Enfatizou neste ano, assim como na educação, foi o ano que a saúde mais recebeu recurso, foi o ano que o município teve um grande avanço em arrecadação, inclusive no FPM que passou de 1.4 para 1.6 que significa quase três milhões de reais para os cofres da Prefeitura no decorrer do ano, aumentando o repasse para educação e para saúde. Mencionou que a lei 173 impede o aumento salarial a servidores neste ano com exceção os servidores da saúde. Manifestou gratidão por fazer parte deste momento, agradecendo as comissões permanentes que em tempo hábil fez a tramitação do projeto de lei 304 para que pudesse ser apreciado na presente sessão. Falou que seriam necessárias três sessões para apreciação das matérias, mas será deliberado para que possa ser votado os dois projetos de Lei nº 304 e 305/2021 para que possam ser encaminhados a gestora municipal que os sancionará para que em breve os profissionais estejam com dinheiro em conta. Falou que mesmo com o rateio será possível o melhoramento da estrutura das escolas. Ratificou que emendas serão propostas ao PL 305 para que beneficie os servidores contratados. Ressaltou está vindo uma nova onda do COVID, esperando que a cidade possa estar preparada e protegida por Deus. Agradeceu a todos pela presença, e a oportunidade. A seguir passou a **Ordem do Dia**, passando a apreciação em primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 305/2021** que “Dispõe sobre o pagamento de abono de forma extraordinária, com vistas ao cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal a

Servidores de Apoio Efetivos da Educação do Município de Placas e dá outras providências”. O Senhor Presidente consultou a plenária sobre a dispensa de parecer ao, colocando em votação, sendo aprovada por unanimidade a dispensa de parecer ao referido projeto. O primeiro secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 305/2021. Colocado em discussão. O Senhor Presidente propôs Emenda, a respeito do que conversou com quase todos vereadores, ao art. 1º, Art. 2º, Art. 6º e a súmula do projeto, que passaram a ter a seguinte redação: Súmula: *“Dispõe sobre o pagamento de abono de forma extraordinária e transitória, com vistas ao cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal a servidores de apoio efetivos e contratados da educação do município de Placas e dá outras providências” e Art. 1º Fica autorizada a Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal de Placas, realizarem o pagamento de abono a servidores efetivos e contratados de apoio da Educação extraordinária e transitória para cumprimento do artigo 212 da constituição federal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2021, Art. 2º Esse pagamento será realizado a servidores de apoio efetivos e contratados que compõe a folha denominada 30% FUNDEB e Art. 6º O presente abono será pago a todos os servidores que comprovarem ter prestado serviços no exercício de 2021.* Enfatizou ter recebido o referido projeto de lei cerca de uma hora antes do início da sessão, mas tempo suficiente para ler e propor as emendas necessárias. A vereadora Raimunda fez referência ao fato de vários servidores terem saído da folha de trinta e ido para a de setenta, devido a nova lei do FUNDEB, acreditando que há recurso para pagar esse abono não somente aos servidores efetivos, mas também aos contratados. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 305/2021 com as emendas propostas, sendo aprovado à unanimidade dos presentes em primeiro turno. A seguir passou a apreciação em primeiro turno do **Projeto de Lei nº 304/2021**, que *“Dispõe sobre a concessão de Abono FUNDEB aos profissionais da Educação da rede municipal de Ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal de 1988”*. O Primeiro Secretário procedeu a leitura do referido projeto de lei. A Vereadora Edna Silva Santos PT, relatora da Comissão de Educação, Saúde e Redação Final leu em tribuna o parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Saúde e Redação Final e Economia, Finanças e Orçamento, as quais decidiram de forma unânime dar Parecer favorável ao projeto de lei da forma como está redigido. Colocado em discussão o parecer. Ninguém discutiu. Colocado em votação. Aprovado por a unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 304/2021. A Vereadora Edna Silva Santos-PT discutiu. Colocado em votação primeiro turno. Aprovado por a unanimidade em Primeiro turno. A seguir o Primeiro Secretário apresentou o **Requerimento nº 128/2021**, de proposição do Poder Legislativo, que requer a Excelentíssima Senhora encaminhe à Câmara Municipal de Placas, Projeto de Lei Municipal para que esta r. Casa autorize o pagamento de um abono ainda no exercício de 2021, a todos profissionais da saúde do município, assim como para concessão de gratificação temporária e transitória aos servidores ligados à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionados à pandemia do coronavírus – COVID 19, com disposições de que a citada gratificação deverá ser paga enquanto durar a situação de calamidade pública em decorrência da COVID-19, levando-se em consideração que houve aumento de repasse de recursos, especialmente para o combate à COVID-19. O Senhor Presidente consultou os Senhores Vereadores sobre a dispensa do parecer, sendo aprovado à unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Maria que fizesse a defesa do requerimento, que o fez na tribuna, solicitando o apoio de todos. Colocado em discussão o

Requerimento nº 128/2021. Os Vereadores Denilson Amorim, Raimundo Ribeiro, Elenilson dos Santos, Orlando Messias, Werles Santos, Raimunda Rodrigues, Diones Dias, Henrique Pereira, Gilmar Freitas, manifestaram-se a respeito. Colocado em Votação o requerimento nº 128/2021. Aprovado por a unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente informou a respeito do prazo regimental para convocações extraordinárias que é de quarenta e oito horas. No entanto, considerando a urgência de votar o projeto para que o Poder Executivo possa proceder os pagamentos do abono salarial aos servidores municipais, consultou os senhores vereadores a respeito de colocar os projetos de lei 304/2021 e 305/2021 em apreciação em segundo turno na presente sessão, com o que concordaram à unanimidade dos presentes, passando a apreciação em segundo turno o **Projeto de Lei Complementar nº 305/2021** que “Dispõe sobre o pagamento de abono de forma extraordinária, com vistas ao cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal a Servidores de Apoio Efetivos da Educação do Município de Placas e dá outras providências”. Colocado em votação com as seguintes emendas: a Súmula, que passa a ter a seguinte redação: “*Dispõe sobre o pagamento de abono de forma extraordinária e transitória, com vistas ao cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal a servidores de apoio efetivos e contratados da educação do município de Placas e dá outras providências*” e aos artigos 1º, 2º e 6º, que passam a ter a seguinte redação: Art. 1º Fica autorizada a Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal de Placas, realizarem o pagamento de abono a servidores efetivos e contratados de apoio da Educação extraordinária e transitória para cumprimento do artigo 212 da constituição federal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2021, Art. 2º Esse pagamento será realizado a servidores de apoio efetivos e contratados que compõe a folha denominada 30% FUNDEB e Art. 6º O presente abono será pago a todos os servidores que comprovarem ter prestado serviços no exercício de 2021. Aprovado à unanimidade dos presentes em segundo turno. A seguir passou a apreciação em segundo turno o **Projeto de Lei nº 304/2021**, que “Dispõe sobre a concessão de Abono FUNDEB aos profissionais da Educação da rede municipal de Ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal de 1988”. Colocado em votação. Aprovado a unanimidade dos presentes em segundo turno, conforme proposto. A seguir o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e as comissões permanentes pelo trabalho, acatando os projetos e também requerimento. O Vereador Denilson Amorim PSDB agradeceu a todas as pessoas presentes e as que acompanharam a sessão pelo facebook, e colocou-se a disposição para eventual convocação. O Senhor Presidente observando não haver nada mais a tratar mandou encerrar os trabalhos desta Sessão, determinando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora e por aqueles que assim o desejar.
